



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 41/2022-CSPP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Homologar a Portaria nº SEI nº 1528, de 22
de setembro de 2022, do Reitor da UFJF.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022,

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23071.920496/2022-65,

Considerando o solicitado no OFÍCIO/SEI Nº 58/2022/DEP-METODOS-PRATICAS-LAB (doc. 0978855),

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria SEI nº 1528, de 22 de setembro de 2022 (doc. 0960165), assinada pelo Reitor, que aprovou, *ad referendum* ao CSPP, o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado “Especialização em Mídias na Educação”.

Art. 2º Retificar, conforme ofício supracitado, as datas de início e término do curso, que passam a ser 06/10/2022 e 06/04/2024, respectivamente. Fica alterada, ainda, a coordenação geral do curso, que será exercida pela prof.ª Erika Savernini Lopes.

Art. 3º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 06/10/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0980043** e o código CRC **C6753144**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0980043